



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO NO PROJETO DE EXTENSÃO: MORFOCAST – O PODCAST DO LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL

O CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA – UNIFAMAZ faz saber, por meio do presente EDITAL, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de discentes voluntários no Projeto de Extensão **MORFOCAST – O PODCAST DO LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL** desta IES.

DO OBJETIVO

O projeto tem como objetivo difundir o conhecimento morfofuncional utilizando o Podcast como ferramenta de difusão, buscando atingir o maior número de ouvintes interessados no tema. O conhecimento produzido será útil como ferramenta complementar de aprendizagem, revisão e fixação dos conteúdos trabalhados em sala de aula com os discentes bem como proporcionará a oportunidade dos atores envolvidos no processo de produção (discentes e docentes) aprofundarem seus conhecimentos acerca dos temas e desenvolverem habilidades tecnológicas necessárias para o progresso científico e didático incluindo a análise e revisão do conteúdo, elaboração de roteiros, gravação e edição de áudio, técnicas de divulgação do programa.

O projeto também permitirá o engajamento estudantil na produção de conteúdo didáticos e que favoreçam o seu próprio aprendizado e de seus pares e a interação entre professores e alunos na construção de maneiras inovadoras de ensinar. Os resultados do uso do recurso e da produção técnica e tecnológica gerada serão transformados em pesquisa científica e produtos técnicos e tecnológicos que serão divulgados em meios nacionais e internacionais oferecendo visibilidade ao projeto e à instituição.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A admissão dos discentes se dará por meio de concurso aberto aqueles que estejam regularmente matriculados no curso de Medicina do UNIFAMAZ cursando entre o **QUARTO** e o **OITAVO** semestre no ano de 2020.

DOS PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Só poderão realizar a prova de seleção para discentes voluntários do MorfoCast os alunos que:

- I. Estiverem regularmente matriculados (no ano de 2020), entre o 4º e o 8º semestre, do curso de Medicina;
- II. Possuam *currículum lattes* comprovado e atualizado (nos últimos 3 meses);
- III. Declarem possuir a disponibilidade de carga horária necessária para as atividades no Laboratório: **8 (oito) horas semanais, de segunda a sexta-feira, podendo ser estendidas para os sábados**, de acordo com as atividades da extensão.

DA INSCRIÇÃO

- I. Período: De 13 à 19 de fevereiro de 2020, no horário de 08 às 12h e de 14 às 18h.
- II. Local: A inscrição deverá ser formalizada pelo discente na Secretaria da Coordenação do Curso de Medicina do UNIFAMAZ.
- III. Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição:
 - O currículo *lattes* acompanhado apenas dos comprovantes (certificados) das atividades declaradas.
 - A ficha de avaliação do currículo *lattes* (Anexo I) devidamente preenchida no ato da inscrição.
- IV. Informações: Prof. Msc. Daniel Figueiredo Alves da Silva, Prof. Msc. Alexandre Ferreira da Silva e Profa. Drª. Rosa Helena de Figueiredo Chaves e na Coordenação do Curso de Medicina do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia – UNIFAMAZ, Bloco 2, primeiro pavimento (08:30 às 18:30h). Avenida Visconde de Souza Franco, 72 - Reduto (Doca), Fone: 3222-7560.

DO NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas **seis (6) vagas** para participação de discente voluntário no projeto de extensão.

DA SELEÇÃO

A prova de seleção será realizada em 3 etapas:

- 1ª Etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular dos inscritos, de acordo com a distribuição de pontuação disponível no ANEXO I.
- 2ª Etapa (classificatória e eliminatória): Apresentação de aula expositiva.
- 3ª Etapa (classificatória): Entrevista.



1ª FASE – AVALIAÇÃO CURRICULAR

A análise curricular se dará de acordo com os itens presentes na ficha de avaliação (Anexo I). A pontuação da conferida será de 0 a 10 pontos, com peso 3.

O resultado será divulgado na data de 21/02/2020 no site do UNIFAMAZ e nos murais da IES (NUPEX e murais do Bloco II). Os candidatos serão classificados na ordem crescente de notas, até o limite de 12 vagas. Em caso de empate, será aprovado o aluno com maior nota no histórico escolar.

2ª FASE – APRESENTAÇÃO DE AULA EXPOSITIVA

O aluno terá 10 minutos para apresentar uma aula acerca do tema escolhido, sendo avaliado seu conhecimento a respeito do assunto, didática e desenvoltura durante a apresentação. A pontuação da conferida será de 0 a 10 pontos, tendo peso 6. O candidato poderá usar quaisquer recursos que julgue adequados desde que respeite o tempo determinado.

O tema para a aula expositiva será “O uso do Podcast como ferramenta complementar de ensino na educação médica”.

Esta etapa se dará em ordem alfabética de candidatos aprovados e acontecerá **na data de 03/03/2020 com início às 18h30**, na presença do corpo docente do projeto no Laboratório Morfofuncional 1. Cada candidato fará sua exposição de maneira individual, não sendo permitida a presença de outros candidatos durante a apresentação.

3ª FASE – ENTREVISTA

Os candidatos passarão por uma entrevista ao final da aula expositiva, sobre as atividades inerentes ao projeto de extensão. A pontuação conferida será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com peso 1.

DA CLASSIFICAÇÃO

- I. O *ranking* dos candidatos aprovados será estabelecido de acordo com o a somatória ponderada das notas obtidas nas 3 (três) etapas;
- II. Para efeito de classificação será considerado eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos na somatória das notas do processo seletivo;
- III. Em caso de empate, será aprovado o aluno com maior nota no histórico escolar, e caso persista o empate, será adotada a maior nota na aula expositiva.

DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO

A relação dos discentes aprovados será encaminhada para a Coordenação do Curso de Medicina e do Núcleo de Ensino, Pesquisa/Iniciação Científica e Extensão (NUPEX), responsável pela homologação e publicação do resultado, a ocorrer na data de 06 de março de 2020.

DAS OBRIGAÇÕES PÓS-APROVAÇÃO

Os voluntários aprovados na seleção deverão zelar pelo bom andamento das atividades da extensão, bem como, zelar pelos materiais do Laboratório, bem como dos materiais cedidos para a elaboração dos Podcasts, obedecendo ao cronograma e critérios estipulados pela coordenação do projeto, e deverão:

- I. Participar de todas as atividades do Morfocast;
- II. Realizar o levantamento bibliográfico e atualizados acerca dos temas elencados;
- III. Realizar o treinamento que possibilitará a produção dos Podcasts;
- IV. Participar da apresentação e discussão dos roteiros, gravação e edição do material resultado deste processo, previamente programados pela coordenação do Morfocast;
- V. Os discentes voluntários estarão sujeitos a avaliações de desempenho realizadas pela Coordenação.

DOS DIREITOS DOS DISCENTES VOLUNTÁRIOS

- I. Ter seu nome incluído em publicações de trabalhos nos quais tenha efetivamente participado;
- II. Receber certificado de participação em Projeto de Extensão do Morfocast, no qual constarão as atividades realizadas, para aqueles que cumprirem todos os seus deveres dentro do período mínimo de 6 (seis) meses de atividade no projeto. Não será fornecido certificado, se quaisquer das obrigações deixarem de ser cumpridas.

DA DURAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO DISCENTE VOLUNTÁRIO NO PROJETO DE EXTENSÃO:

A duração da participação do discente voluntário no projeto de extensão será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, desde que haja interesse do voluntário e da equipe docente e que haja renovação do projeto de extensão mediante o NUPEX.

DA CERTIFICAÇÃO



O certificado de comprovação de participação no projeto de extensão será emitido ao término da participação discente no projeto de extensão, sendo condições obrigatórias para o fornecimento do documento:

- I. Cumprimento integral das atividades como discente voluntário no projeto de extensão por período, mínimo, de 6 (seis) meses com participação ativa e assiduidade, segundo avaliação do orientador e da coordenação, mediante os relatórios dos projetos o qual o discente voluntário participa;
- II. A Coordenação de Extensão (NUPEX) emitirá a certificação de participação discente no projeto somente após a entrega e aprovação do relatório final do projeto de extensão, devendo a solicitação ser formalizada via protocolo (central de atendimento);
- III. Das certificações conferidas pela finalização da participação do discente no projeto de extensão, informamos que somente farão jus a esta documentação, os alunos oficialmente APROVADOS neste processo seletivo; e que tiverem participação, mínima, de 6 (seis) meses no projeto de extensão, devidamente comprovada.

DA REMUNERAÇÃO

Não haverá remuneração ou vínculo empregatício para qualquer participante deste Projeto de Extensão.

DO QUADRO DE DOCENTES

O Projeto de Extensão Morfocast será composto pelo seguinte quadro docente:

I. Coordenador Projeto de Extensão

Prof. Msc. Daniel Figueiredo Alves da Silva

II. Colaboradores

Prof. Dr^a. Rosa Helena de Figueiredo Chaves

Prof. Msc. Alexandre Ferreira da Silva

CLÁUSULA DE RESERVA

I. Os membros docentes do presente Edital se reservam ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

II. Em qualquer situação, o coordenador do projeto comunicará o NUPEX casos omissos, conflitos e dúvidas referentes a esse edital, pois serão dirimidos por este Núcleo, conjuntamente com a Pró-reitoria de Graduação, e caso necessário, com a Reitoria do UNIFAMAZ.

Belém, 12 de fevereiro de 2020.

Daniel Figueiredo Alves da Silva
Coordenador do Projeto de Extensão
Morfocast – O podcast do Laboratório Morfofuncional

Márcia Bitar Portella
Coordenação do curso de Bacharelado em Medicina

Prof^a. Dra. Márcia Bitar
Coordenadora do Curso de Medicina
Matric. 60431 - UNIFAMAZ

Gilson Scholl Pires
Gestor do Núcleo de Ensino, Pesquisa/Iniciação Científica e Extensão



ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do candidato: _____

| Critérios | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Experiência acadêmica em programas/projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 por experiência) em qualquer área | 2,0 | |
| Experiência com monitoria (1,0 por disciplina/laboratório/projeto integrado) | 2,0 | |
| Participação em eventos acadêmicos/científicos e/ou cursos em qualquer área (0,5 por evento) | 1,0 | |
| Participação como ministrante/palestrante/facilitador/organizador em eventos acadêmicos/ científicos em qualquer área (0,5 por evento) | 1,0 | |
| Resumo expandido ou simples em qualquer área (0,5 por resumo) | 1,0 | |
| Artigo científico publicado em periódico (1,0 por produção) | 3,0 | |
| TOTAL | 10,0 | |

Assinatura do coordenador do projeto de extensão: _____

David F. A. de Silva